



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 132/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para Brasília – DF, acompanhando o Prefeito Municipal de Itajubá em reunião no Ministério dos Transportes, para tratarem da liberação de verbas para construção de ponte e trevo na BR 459, altura do bairro Jardim das Colinas e Distrito Industrial, com previsão de saída dia 24/06/2013 às 08h00 e de chegada dia 26/06/2013 às 20h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondente a 2,5 diárias.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 21 de junho de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente